



Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.148, de 03 de outubro de 2007.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 5.017, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 04 - PROCURADORIA GERAL
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0401-0309200042.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL
3.3.9.0.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
(000080) R\$ 51.000,00

Órgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0801-2678200692.022 - CONSERVAÇÃO E MELHORIA EM VIAS PÚBLICAS
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
(000166) R\$ 20.000,00

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS - FMS
1201-1030101072.065 - TRANSFERÊNCIAS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO
3.3.7.1.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
(000371) R\$ 125.000,00
SOMA R\$ 196.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 04 - PROCURADORIA GERAL
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0401-0309200042.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL
3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
(000066) R\$ 1.000,00



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.



Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.148, de 03 de outubro de 2007.

Órgão - 04 - PROCURADORIA GERAL

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0401-0309200042.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
(000067) R\$ 35.000,00

Órgão - 04 - PROCURADORIA GERAL

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0401-0309200042.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
(000068) R\$ 15.000,00

Órgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0801-2678201012.023 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E
IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
(000172) R\$ 20.000,00

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS - FMS

1201-1012200101.151 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO –
INTERNAÇÕES HOSPITALARES EM CARÁTER EMERGENCIAL
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
(00776) R\$ 125.000,00

SOMA R\$ 196.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 03 de outubro de 2007.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.